



FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DA SOCIEDADE CIVIL PELOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CARTA DE BRASÍLIA

O X Encontro Nacional de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, realizado no período de 19 a 20 de novembro de 2018, nas dependências do Instituto Religioso das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações, na cidade de Brasília-DF, com a presença de 9 Unidades da Federação (AM, AC, CE, BA, MG, PR, RJ, SP, e DF), tendo como tema central **“A Importância dos Fóruns enquanto Sociedade Civil na Organização e Mobilização da Pessoa Idosa”**, fruto das discussões e debates que culminaram com a aprovação desta Carta.

O X Encontro Nacional acontece numa conjuntura pós-eleições, em um momento político de transição de Governo Federal, num clima de incertezas sobre as Políticas Públicas, bem como sobre a garantia e a manutenção dos direitos historicamente conquistados, motivo pelo qual continuamos a propor temas que possibilitem a discussão da DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS, debate que não está dissociado da defesa dos trabalhadores, das mulheres, dos negros e negras, dos indígenas, dos quilombolas, das empregadas domésticas, das nações de terreiros, enfim, de todas as minorias existentes em nossa nação brasileira.

O envelhecimento da população é um fenômeno biológico normal e singular, comum a todos os organismos vivos e, enquanto um processo, talvez seja o mais importante indicador do sucesso do avanço tecnológico, para a melhoria da qualidade da vida humana, tendo em vista o aumento da longevidade ocorrido no século XX, especialmente no Brasil. Dessa forma, a conquista do envelhecimento não poderá jamais ser considerada como o motivo do caos da Previdência Social em nosso país. Com base no Relatório da CPI em 2017, acreditamos que antes de se proceder a qualquer proposta de alteração na Previdência Social será necessário que ocorram outras providências, uma vez que o Relatório conclui que: “a Previdência Social não é deficitária, mas, sim, alvo de má gestão”. E ainda divulga: “antes de falar em déficit, é preciso corrigir distorções”. (SENADO FEDERAL, Relatório da CPI DA Previdência, 2017).

Assim, o sistema da Previdência Social deveria ser submetida a um conjunto de medidas, tais como: um eficiente combate às fraudes, rigor na cobrança aos grandes devedores e o fim dos desvios de recursos para outros setores, bem como auditoria da dívida pública.

Além disso, o Fórum Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas enquanto movimento instituinte da Sociedade Civil, também luta pela realização das Conferências (Nacional, Estaduais e Municipais) da Pessoa Idosa, em 2019, bem como requer do Governo Federal a ratificação da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas/2015, já no Congresso, e, por fim, milita pela defesa intransigente e efetivação plena do Estatuto do Idoso.

Lutar e resistir: nenhum Direito a menos!

Brasília, 20 de novembro de 2018.